

EXTRATO DA PORTARIA PUNITIVA Nº 2022.10.4126/CORREGEPOL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 225.7.2018.2 (Protocolo nº 367077/2018)

AUTORIDADE PROCESSANTE: ADRIANO PERALTA MORAES

ACUSADO: R.J.A.R (268053)

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

A CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, através do Corregedor Auxiliar que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Complementar Estadual n.º 407/2010.

RESOLVE APLICAR

PENA: SUSPENSÃO

PRAZO: 20 (vinte) dias

INFRAÇÃO DISCIPLINAR: faltou com seus deveres de policial civil contidos no Artigo: 219, incisos; II, XIII, XIV, XV e XIX; Artigo 220 de 2º Grau: incisos: XIII, XVI e XLII; Artigo 220 de 3º Grau: inciso: VI, Artigo 220º de 4º Grau, inciso IV, todos da L.C.E nº 407/2010.

Cuiabá, 21 de março de 2022.

Adriano Peralta Moraes

Delegado de Polícia - Corregedor-Geral-Adjunto

Suelma Bonfim Barbosa

Escrivã de Polícia

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 04475817

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar